

Acervo
AIMEX - Associação das Indústrias Exportadoras
do Estado do Pará

CE/MADEIRAS P. I. B.
DATA 16/06/93
COD. KYD 00100

Tv. Quintino Bocaiuva, 1588 5.º andar Ed. Casa da Indústria - Fone/Fax: (091) 244-4950/224-1666
Ramal 206 — Telex: 6937/1304 — Fiepa — CEP 66.040 — Belém-Pará-Brasil

Belém, 21 de maio de 1993.

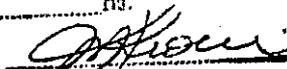
Ao
Ilmo. Sr.
CLAUDIO ROMERO
DD. Presidente em Exercício da FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO -
FUNAI.

Fabriciano

Nesta

FUNAI/SAE Reg. 1498
Recebido 27/05/93
Às _____ hs.

Senhor Presidente:


ASSINATURA

A ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE MADEIRAS DO ESTADO DO PARÁ - AIMEX, vem, pela presente, expor a V. Sa. fatos que reputa de extrema gravidade, solicitando as providências cabíveis, como a seguir colocado:

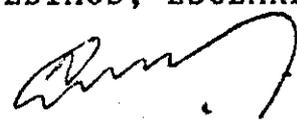
1 - No passado dia 19 de maio (quarta-feira), a Direção da AIMEX, em sua sede, foi procurada por uma Comissão de Índios Kayapós, dizendo-se credenciados por aquela Tribo, para tratar de assuntos do seu interesse, tendo, na ocasião, sido nos entregue expediente, cuja cópia segue junto à esta, cujos termos por si mesmos se explicam.

2 - Evidentemente recebemos os aludidos Cidadãos com toda a consideração e respeito que merecem, tendo lhes explicado que a AIMEX é apenas uma Entidade de Classe e no que concerne AO PROBLEMA ABORDADO DA COMERCIALIZAÇÃO DE MADEIRAS DE RESERVAS INDIGENAS, se limitava, como inafastável, ao cumprimento da Constituição e da Lei, nada lhe competindo para proibir ou não eventuais práticas negociais, entre quem quer que seja, e muito menos cabendo-lhe a responsabilidade por carências de atendimento às Comunidades Indígenas.

Esclarecemos que o Compromisso existente entre os Associados da AIMEX, com vistas ao cumprimento da vedação constitucional e legal para aquisição de madeiras de áreas indígenas, decorre de natural observância da disciplina jurídica vigente, a todas impondível.

Os Índios que nos procuraram não ficaram muito conformados com as explicações pois, como aliás consta no expediente em anexo que nos entregaram, lhes teria sido dito em Brasília, por Altas Autoridades (a afirmação é exclusivamente deles), que, quanto à comercialização de madeiras de Areas Indígenas, "a proibição veio da AIMEX", o que, evidentemente, não tem o menor cabimento.

ALIAS, QUEREMOS OBSERVAR QUE NÃO SABEMOS DO NIVEL DE REPRESENTATIVIDADE DAS PESSOAS QUE RECEBEMOS, COMO LIDERES EM SUAS COMUNIDADES, O QUE Vv. Ss. PODERÃO, PEDIMOS, ESCLARECER.



Aimex - Associação das Indústrias Exportadoras de Madeiras do Estado do Pará

Tv. Quintino Bocaiuva, 1588 5.º andar Ed. Casa da Indústria - Fone/Fax: (091) 244-4950/224-1666
Ramal 206 — Telex: 6937/1304 — Fiepa — CEP 66.040 — Belém-Pará-Brasil

2

3 - Acontece que os referidos Representantes de Comunidades Indígenas (e Outros agora se somando aos que nos procuraram) vêm exigindo uma resposta da AIMEX, sob pena, inclusive, entre outras medidas, de promoverem manifestação pública em Belém, "com mais de uma centena de Índios", em frente a sede da AIMEX, para protestar contra tal "proibição".

Verifica V. Sã., a difícil situação em que nos encontramos por estar procurando, através de um processo de Auto-Regulamentação do Setor, cumprir nossas obrigações legais e colaborar com as Autoridades, com vistas a esse cumprimento, para cuja implementação, aliás, já dirigimos alguns expedientes a esse Órgão, ao IBAMA, entre outros, sem resposta até o momento.

4 - TEM A PRESENTE, CARATER CONFIDENCIAL, mesmo porque não divulgamos o expediente recebido dos Srs. Índios Kayapós, antes referido, cujos termos entendemos imprescindível desde já transmitir a V. Sã., para que as providências cabíveis sejam adotadas, com vistas a não ficarmos expostos a riscos extremamente desagradáveis e que não correspondem as nossas funções, como Entidade de Classe.

5 - Comunicamos a V. Sã. que estamos levando ao conhecimento do EXMO. Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA, do EXMO. Sr. MINISTRO DO MEIO AMBIENTE e do ILMO. Sr. PRESIDENTE DO IBAMA, o texto do presente, ora dirigido a essa Presidência da FUNAI, Órgão mais direta e imediatamente ligado ao problema abordado.

6 - Reiteramos a V. Sã. o pedido de urgentes medidas esclarecedoras junto às referidas Lideranças Indígenas e Outras que eventualmente estejam adotando a mesma posição, bem como a adoção de outras providências que deixem bem explícitas as responsabilidades dos Órgãos legalmente investidos de competência para o cumprimento da legislação a respeito do assunto, o que, evidentemente, não é atribuído e nem atribuível a AIMEX, cujas empresas associadas, - como simples jurisdicionadas do Poder Público que são -, estão tão somente procedendo como lhes cabe em observância e obediência aos ditames constitucionais e legais pertinentes.

Esperando a manifestação urgente de V. Sã., e permanecendo à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, renovamos nossos protestos de consideração e elevado apreço.


ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE MADEIRAS DO ESTADO DO
PARÁ - AIMEX
DANILO REMOR - Presidente.

A

AIMEX

Belém - PA

Sr. Presidente,

As lideranças das Comunidades Indígenas Kayapo, vem através desta, representadas por seus Caciques e guerreiros assistentes, solicitar à V. Sa., a gentileza de esclarecer e nos ajudar a encontrar soluções para os problemas que nossas comunidades enfrentam tendo em vista que após procurar os madeireiros para negociar nossas madeiras não conseguimos fazer contratos, pois eles nos responderem que estão proibidos de comprar e exportar madeiras de áreas indígenas, e não souberam nos responder o porque da proibição.

Como já estivemos em Brasília-DF no mês de fevereiro deste ano à procura de soluções para as nossas comunidades e lá fomos recebidos por entidades governamentais e não governamentais e de uma maneira muito especial pelo Exmo. Sr. Presidente da República do Brasil Dr. Itamar Franco, que não sabendo de tal proibição solicitou ao Sr. Ministro da Justiça Dr. Maurício Correia que providenciasse soluções para os nossos problemas e que se não resolvesse que voltássemos com ele novamente. Imediatamente o Sr. Ministro comunicou ao órgão competente que providenciasse as medidas necessárias. Fomos para a FUNAI e lá estivemos em reuniões com vários órgãos do Governo e Entidades. Após varios debates o nosso Presidente da FUNAI Sidney Possuelo afirmou que infelizmente não recebia mais verbas suficientes para nos ajudar. E as coisas não ficaram bem claras. Foi então que o NDI prometeu nos trazer alternativas financeiras. Como o tempo está passando e o nosso povo sofre com muitos problemas de doenças, não estamos mais dispostos a esperar. Queremos negociar o que temos em nossas terras que por direito são nossas, pois somos os primeiros brasileiros e não podemos deixar o nosso povo morrer.

Em abril deste ano voltamos à Brasília e tivemos outras reuniões com o Presidente da FUNAI Sidney Possuelo, Cláudio Romero, representante do IBAMA e da Justiça que nos afirmou verbalmente que não via motivos para que parássemos de negociar nossas madeiras e continuar dando assistência às nossas comunidades, principalmente na área de saúde que é a

Mais grave de todas. Voltamos felizes para as nossas comunidades por saber que poderíamos trabalhar tranquilos, pois pensávamos estar tudo solucionado. Foi quando descobrimos que a proibição veio da AIMEX.

Senhor Presidente, queira nos esclarecer o porque de tal proibição; não podemos ser jogados de um lado para outro como se fôssemos brinquedos de criança. Exigimos que nos respeite e que nos ajude a encontrar soluções. Não queremos nada que é de ninguém, só queremos viver em paz, trabalhar, cuidar de nossas famílias e comunidades, que hoje estão desprezadas sem a menor assistência de saúde ou outra qualquer.

Atualmente várias entidades usam nossos nomes, nossa cultura e nossa imagem para se auto-promover. Não aceitamos mais isso, queremos viver em paz, por favor deixe-nos trabalhar. Queremos soluções imediatas para levar às nossas comunidades; iremos onde for preciso para conseguirmos o que desejamos que é apenas não ver nossos filhos morrerem.

Certos de sua providência imediata para o que lhe solicitamos em nossas justas reclamações, firmamo-nos muito

Atenciosamente,

A'K jakôã KAYAPÓ
BUCNATÊ METOKTINE
KAKAI KAIAPÓ
KUTEÊ KOLOPO
Foto Betwyltra-kaiapo
B.P. Tyki kayapó